



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO
LEGISLATIVO EM 02 DE DEZEMBRO AS 10h26min.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 10h26min, reuniram-se na sala de reuniões do Poder Legislativo para a 15ª Reunião das Comissões Permanentes, os Vereadores Cristiano Araújo de Carvalho, Daniel da Silva Lopes, Edson de Oliveira Silva, Fabricio Lima Lino, José Anselmo da Silva, Reginaldo da Silva Souza, o Assessor Jurídico Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, o Secretário Executivo do Poder Legislativo Hélder Pereira Cavalcante, a Secretária Legislativa Adjunta Debora Cristina Silva, o Controlador Interno Thiago de Assis Oliveira e a Estagiária de Direito Evellyn Amorim Pereira, com vistas a analisar os Projetos constantes na Ordem do Dia. Foram analisados: **Projeto de Lei Nº092/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Considera de Utilidade Pública – AABJ, e dá outras providências. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. **Projeto de Lei Nº120/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi APROVADO pelas comissões competentes e será debatido em plenário, com 03 (três) emendas modificativas, sendo 02 apresentadas pelo vereador Edson de Oliveira Silva e 01 apresentada pelo vereador Cristiano Araújo de Carvalho. **PROJETO DE LEI Nº 121/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PITOMBA** - Denomina vias projetadas no Loteamento Sol Nascente 3, e dá outras providências. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. **Projeto de Lei Nº122/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Altera os incisos III e acrescenta os incisos IV aos artigos 30 e 34 da Lei Municipal nº 1.601, de 30 de abril de 2004, e dá outras providências. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 123/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - Altera a redação dos incisos I e II e acrescenta o inciso III ao artigo 15 da Lei Municipal nº 1.601, de 12 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim – BELO JARDIM PREV, para adequar as alíquotas de contribuição patronal e dos segurados

 Silva











CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

à estrutura de segregação de massas e ao cálculo atuarial vigente. O projeto foi APROVADO, sem emendas, pelas comissões competentes e será debatido em plenário. PROJETO DE LEI Nº 124/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Cavalgada no Distrito de Xucuru e dá outras providências. O projeto foi APROVADO pelas comissões competentes e será debatido em plenário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Evellyn Amorim Pereira, Estagiária de Direito, designada como Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Cristiano Araújo de carvalho

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Daniel da Silva Lopes

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Edson de Oliveira Silva

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Reginaldo da Silva Souza



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

José Anselmo da Silva
Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza
Assessor Jurídico

Hélder Pereira Cavalcanti
Secretário Executivo

Debora Cristina Silva
Secretária Legislativa Adjunta

Thiago de Assis Oliveira
Controlador Interno

Evellyn Amorim Pereira
Secretária ad hoc